



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 062/2020

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR a Sra. **ANDRESSA FUKASE CERQUEIRA**, RG. Nº **49.317.264-6** para exercer as funções inerentes ao cargo de **CAIXA** - junto a Cidade da Criança, no Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **13/02/2020**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **13/02/2020**.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 28 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO– CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP